



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
IFMG - Campus Congonhas  
LEI Nº 11.892, DE 29/12/2008, PUBLICADA NO DOU DE 30/12/2008, SEÇÃO I, PÁGS. 1 - 3  
Avenida Michael Pereira de Souza, 3007 - Campinho - Congonhas - MG - CEP: 36415-000 CNPJ: 10.626.896/0005-04  
Tel: (31) 3731-8100 - Site: <http://www.ifmg.edu.br/congonhas>

## RELATÓRIO II DO GRUPO DE TRABALHO INSTITUÍDO PELA PORTARIA Nº 141 DE 02 DE AGOSTO DE 2021 DO IFMG - *CAMPUS CONGONHAS*

O presente relatório está estruturado com os seguintes itens:

1. INTRODUÇÃO E OBJETIVO
2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3. SITUAÇÃO DAS DISCIPLINAS QUE RETORNARAM AS PRESENCIALMENTE
4. PROPOSTA PARA O RETORNO DE MAIS DISCIPLINAS
5. RETORNO DOS TAES
6. SERVIDORES QUE DEVEM PERMANECER EM TRABALHO REMOTO
7. PRÓXIMAS ETAPAS

### 1 INTRODUÇÃO E OBJETIVO

O presente documento, elaborado pelo grupo de trabalho instituído pela Portaria Nº 141 de 02 de agosto de 2021, visa apresentar uma proposta de retorno para as disciplinas elencadas como prioridade 3.

O grupo de trabalho é constituído pelos seguintes membros:

- Alessandra Teixeira Vidal Diniz (Docente)
- Alfredo Melk de Carvalho (Docente)
- André Moreira Ribeiro (Psicólogo)
- Beatriz Cristina Martins Vieira (Discente)
- Bruno da Cunha Ferreira (Técnico de Laboratório)
- Bruno Trindade Ferreira (Técnico de Laboratório)
- Cenira Paiva Malaquias (Técnico de Enfermagem)
- Fabrício Carvalho Soares (Docente)
- Fernando Rodrigo Policarpo Matosinhos (Dentista)
- Franciele Maria Costa Ferreira (Docente)
- Helton John Carlos Ferreira (Discente)
- Hércules Maia Policarpo (Discente)

- Paula Cristina de Paula Caldas (Diretora de Ensino)
- Regiane Veloso Santos (Enfermeira)
- Vanessa Silva Gomes de Oliveira (Médica)
- Wesley Marcossi Gherardi (Assistente de Administração)
- Wyara Elisângela de Castro Prata (Pedagoga)

## 2 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As propostas apresentadas neste relatório foram embasadas nos documentos listados abaixo.

- Decreto N° 7.206 de 5 de agosto de 2021 da Prefeitura Municipal de Congonhas;
- Protocolo Sanitário de Retorno às atividades escolares presenciais no contexto da pandemia da COVID – 19 – 6° Versão (Governo do Estado de Minas Gerais);
- Protocolo de Biossegurança para o retorno de atividades presenciais no IFMG *Campus* Congonhas no contexto da pandemia da COVID – 19 – Versão 2;
- Protocolo Sanitário de Retorno às atividades escolares presenciais no contexto da pandemia COVID-19 (Secretaria Municipal de Educação de Congonhas)
- Portaria n°682/2021 de 13 de outubro de 2021 do IFMG;
- Instrução Normativa n°1 de 20 de julho de 2021 do IFMG.
- Instrução Normativa n° 3 de 04 de novembro de 2021.

## 3 SITUAÇÃO DAS DISCIPLINAS QUE RETORNARAM PRESENCIALMENTE

No mês de outubro o Conselho Acadêmico do IFMG – *campus* Congonhas aprovou o retorno gradual das atividades presenciais para as disciplinas de prioridade 1 e 2 a partir do dia 08 de novembro de 2021. O Quadro 1 resume as disciplinas que retornaram as atividades presenciais e a média alunos presentes.

**Quadro 1.** Disciplinas com atividades presenciais no *campus* e o número médio de alunos por aula.

Disciplina	Professor	Curso	Horário da Aula	Início	N° médio de alunos por aula
Desenho aplicado II	Franciele	Edif. Sub	Ter - 18:40 - 21:35 - Semana A	23/nov	3
Modelamento 3D	Felipe Maciel	Mec. Sub	Qui - 18:40 - 22:30	11/nov	20
Informática	Luiza	Edif. Conc	Qua - 14:00 - 15:50 Semana A	10/nov	12
Informática	Luiza	Mec. Sub	Qua - 18:40 - 20:40 Semana A	10/nov	4
Informática	Luiza	Min. Com	Ter - 14:00 - 15:50 Semana A	09/nov	20
REVIT II	Joel	Edif. Sub	Qui - 18:40 -21:35	11/nov	3
Hidropneumática	Fabício	Mec. Sub	Sex - 18:40 às 22:30	19/nov	8
Desenho Técnico Mecânico II	Giuliano	Mec. Sub	Qua - 18:40 - 20:40	24/nov	20

Desde o início das aulas até a data de envio deste relatório, as seguintes intercorrências aconteceram:

- No dia 10 de novembro o ônibus que levaria os alunos para as aulas noturnas não passou no ponto. Os alunos não tiveram como ir ao *campus* e, portanto, não houve aula. A empresa de ônibus foi notificada e no dia seguinte a linha foi normalizada
- No dia 23 de novembro o ônibus que retornaria com os alunos do *campus* para a rodoviária não passou. Os servidores presentes no dia levaram os alunos em seus carros até a rodoviária. A empresa de ônibus foi notificada e a linha regularizada no dia seguinte.
- No dia 24 de novembro uma aluna chegou sem máscara, uma unidade foi fornecida a aluna e ele pode acompanhar as aulas normalmente.
- No dia 02/12/2021, fomos informados por um aluno que ele e um colega testaram positivo para Covid-19. Os alunos residem em uma mesma cidade na região e se deslocam para o *campus* juntos. As aulas dessa turma ocorrem apenas às quintas-feiras e o último contato foi, portanto, dia 25/11/2021. Apesar de já terem decorridos 7 dias, decidimos preventivamente não realizar as aulas da turma nesta noite. O Comitê de Biossegurança do *campus*, seguindo o protocolo, realizou a notificação do caso à Equipe de Resposta Rápida da Secretaria Municipal de Saúde de Congonhas e estamos aguardando as orientações sobre a possível retomada das atividades da turma. Ressaltamos ainda que os alunos estão em casa, passam bem, com sintomas leves, sendo que um deles já completou o ciclo vacinal com as duas doses e o outro disse que tomaria a segunda dose nessa semana.

#### **4 PROPOSTA PARA O RETORNO DE MAIS DISCIPLINAS**

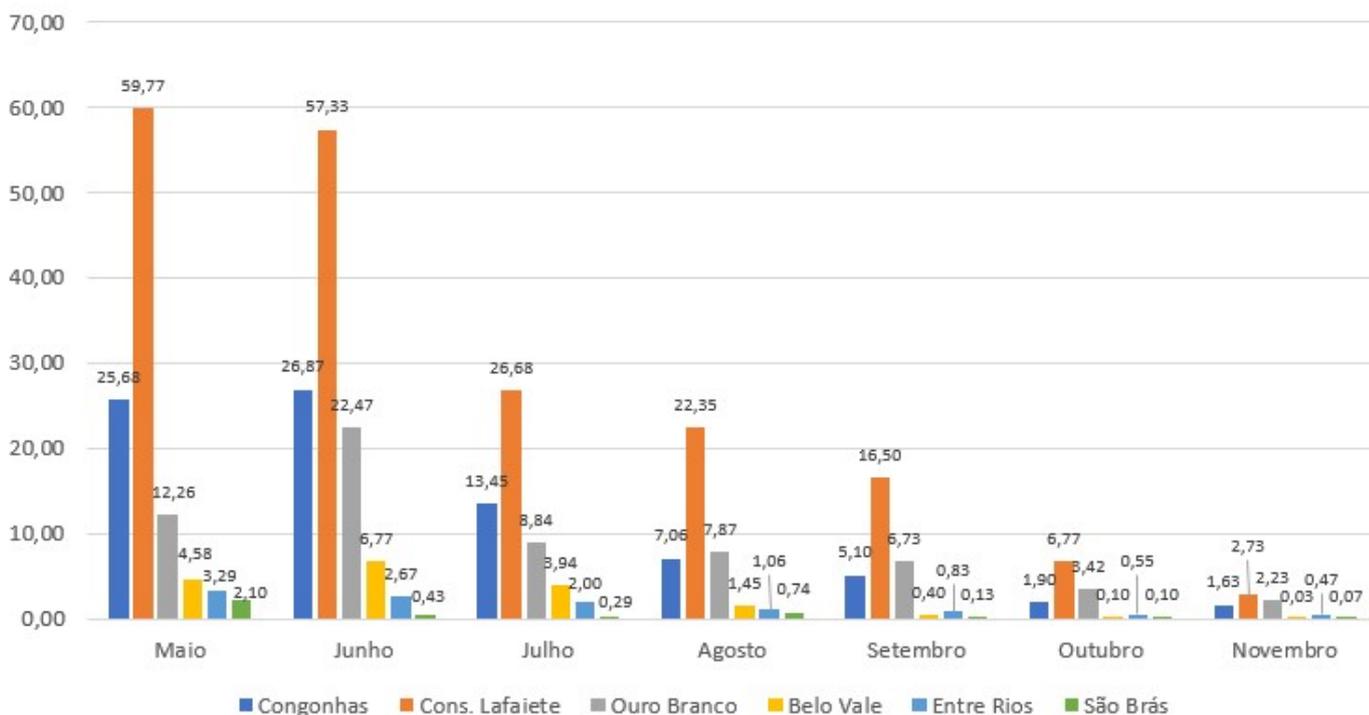
Após o início das atividades presenciais o GT ficou encarregado de discutir a viabilidade e a segurança do retorno de mais disciplinas. Para guiar as discussões, três perguntas foram feitas

1. Devemos retornar com mais disciplinas de forma presencial ainda no ano letivo de 2021? Ressalto que o ano letivo de 2021 termina no dia 24 de fevereiro.
2. Em caso afirmativo para a pergunta 1, iremos adotar o protocolo 6 do estado de Minas Gerais?
3. Em caso afirmativo para a pergunta 1, como, quando e quais serão as disciplinas que retornariam?

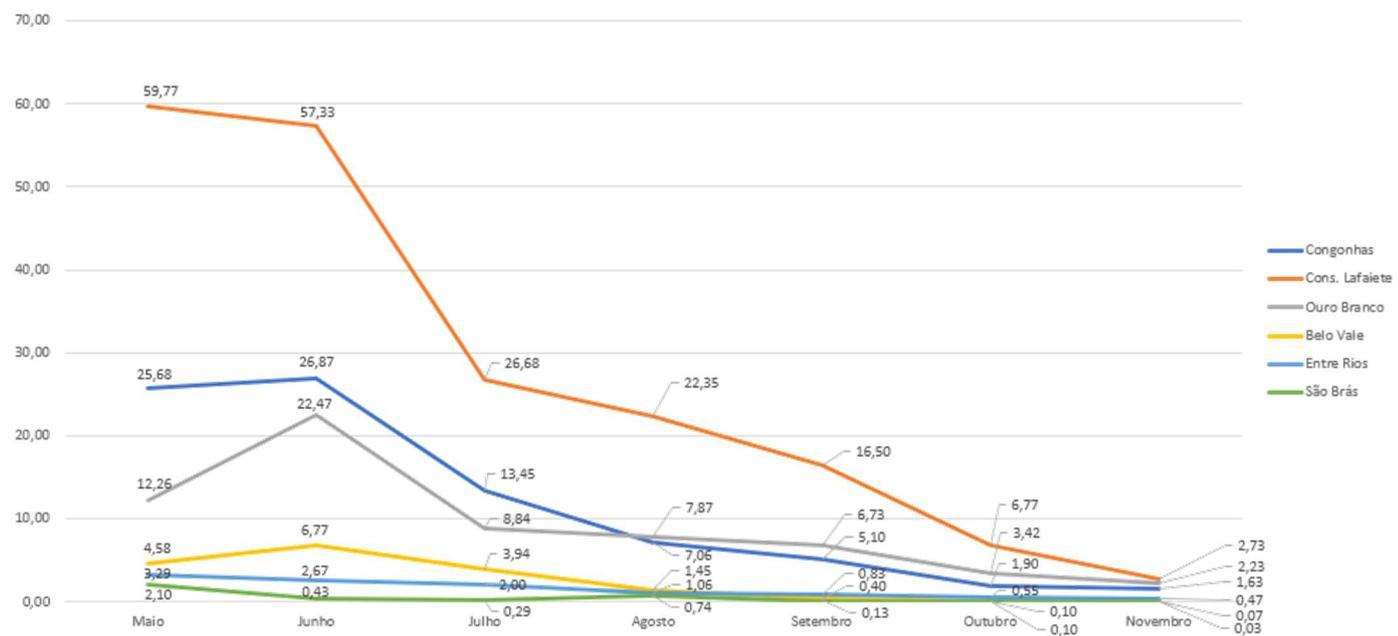
A análise para cada uma das perguntas é apresentada a seguir.

#### 4.1 Devemos retornar com mais disciplinas de forma presencial ainda no ano letivo de 2021?

Para responder a esta pergunta primeiramente devemos avaliar os índices epidemiológicos da região que são apresentados nos Gráficos 1, 2 e 3.

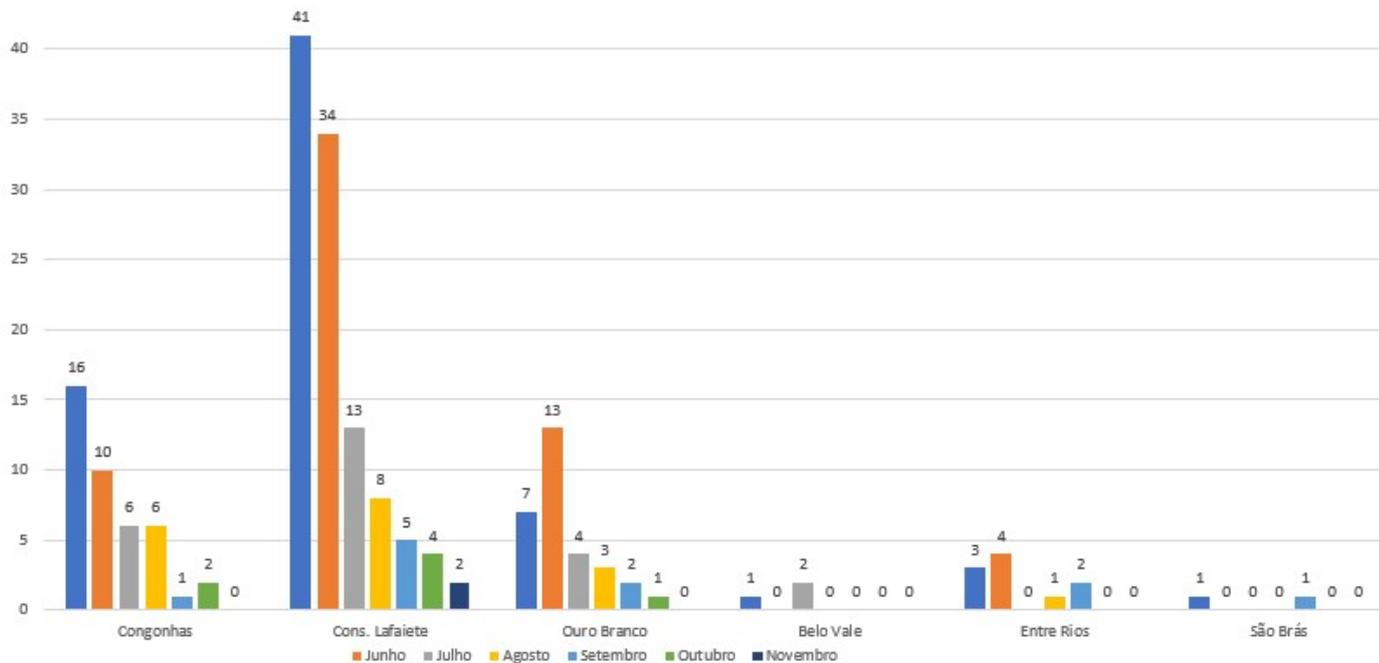


**Gráfico 1 - Índices Epidemiológicos - Média de Casos por dia**



**Gráfico 2 - Índices Epidemiológicos - Média de Casos por dia (por cidade)**

Conforme pode ser observado nos Gráficos 1 e 2, a média diária de novos casos de COVID-19 na região do Alto Paraopeba apresenta expressiva e contínua redução comparando-se os últimos seis meses. O mesmo ocorre para o número de óbitos, como explicitado no Gráfico 3.



**Gráfico 3 - Índices Epidemiológicos - N° de óbitos mensais**

O quadro 02 apresenta a porcentagem total da população vacinada em Congonhas e nas cidades do entorno, nas quais, temos alunos residentes.

**Quadro 2.** Porcentagem da população vacinada acima de 12 anos e total em Congonhas e nas cidades do entorno para a população \*

Cidade	1º dose (%)		2º dose/única (%)	
	12 anos ou mais	Total	12 anos ou mais	Total
Belo Vale	100	92,89	89,27	76,04
Congonhas	100	88,10	93,22	78,83
Conselheiro Lafaiete	91,24	77,88	78,06	66,63
Entre Rios	100	88,08	91,24	77,60
Ouro Branco	100	84,44	99,99	84,34
São Brás	93,88	8039	91,92	78,72

\*Consulta realizada no dia 03 de dezembro no site <https://coronavirus.saude.mg.gov.br/vacinometro>.

Ao analisarmos o quadro, percebemos que mais de 75% da população está vacinada já com a segunda dose e o programa de vacinação está bem estabelecido sem intercorrências graves que acarretem no atraso da distribuição das doses.

Apesar de não ser de responsabilidade do *campus*, o transporte dentro do município de Congonhas também é um fator que impacta no retorno das atividades presenciais. Recebemos relatos de alunos que gostariam de assistir as aulas presencialmente, mas não puderam devido à falta de transporte. É importante salientar que há linha de ônibus para a instituição (link com os horários: <https://www.ifmg.edu.br/congonhas/noticias/horarios-especiais-de-onibus-para-o-ifmg-campus-congonhas-durante-o-periodo-de-inicio-do-retorno-gradual-das-atividades-presenciais> ). A dificuldade ocorre para os alunos que precisam pegar mais de um ônibus e devido a redução das linhas de ônibus eles não conseguem fazer a conexão casa-rodoviária-IFMG e o caminho contrário). Porém, a prefeitura informou que a partir do dia 22 de novembro mais linhas de ônibus estariam disponíveis para os usuários. (Informação disponível no link: <https://www.congonhas.mg.gov.br/index.php/linhas-de-onibus-de-congonhas-terao-novo-horario-a-partir-de-segunda-feira-22-veja-as-alteracoes/>)

Com bases nestas informações, o GT entendeu que não há razões para não retornarmos com um maior número de disciplinas ainda no ano letivo de 2021. Somado a isso, como mencionada no primeiro relatório enviado ao conselho, é necessário a realização de um retorno gradual e seguro, para que sejam feitas observações e melhorias (se necessárias) nos protocolos de biossegurança do *campus*. Portanto, o retorno ainda não deve ocorrer de forma integral.

#### **4.2 Em caso afirmativo para a pergunta 1, iremos adotar o protocolo 6 do estado de Minas Gerais?**

No protocolo 6 do estado de Minas Gerais é permitido o compartilhamento de objetos (livros, por exemplo) e dispensado a necessidade de um distanciamento mínimo entre as carteiras dentro da sala de aula. Uma vez que, desde o início da pandemia, o *campus* tem seguindo as orientações do programa do Minas Consciente, não haveria razões para neste momento não adotarmos o novo protocolo, que está em vigor desde 26 de outubro, foi adotado pelas instituições que já retornaram presencialmente, inclusive com a totalidade dos alunos, e não há relatos que tenha ocorrido alterações no cenário epidemiológico. A adoção ou não do protocolo 6 impactaria no número máximo de alunos dentro de uma sala de aula e conseqüentemente no formato que as atividades aconteceriam para aquelas turmas que não caberiam em sua totalidade dentro de uma sala. Por isso essa questão foi levantada antes de iniciarmos as discussões sobre como, quando e quais disciplinas retornariam.

#### **4.3 Quando, quais e como as disciplinas retornariam?**

Para que haja tempo suficiente para os alunos, servidores e a direção do *campus* se organizarem para o retorno de mais atividades presenciais, o GT optou pelo retorno a partir do dia de 05 de janeiro (início das aulas após o recesso de final de anos).

Determinada a data era necessário avaliar quais disciplinas ou modalidades o retorno seria mais adequando e benéfico. Como as disciplinas de maior prioridade já retornaram com as atividades presenciais entendeu-se

que neste momento o mais coerente seria analisar o retorno por modalidade. O quadro 3 resume as conclusões obtidas pelo GT.

**Quadro 3.** Análise das modalidades que devem iniciar as atividades presenciais.

<b>Modalidade</b>	<b>Conclusão</b>	<b>Razões</b>
<b>Integrado</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Todos os anos permanecem com as aulas remotas.</li> <li>- Os professores do 3º podem realizar atividades presenciais com os alunos quando necessário no período vespertino.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Seria necessário refazer o horário devido as disciplinas aglutinas.</li> <li>- Grupo de alunos com menor grau de dificuldade com as aulas online</li> </ul>
<b>Superior</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Todas as graduações permanecem com as aulas remotas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Seria necessário refazer o horário devido as disciplinas aglutinas. Ao reestruturar o horário, devido aos alunos se maticularem por disciplinas, poderiam haver choques e os alunos não conseguem cursar todas as disciplinas em que se inscreveu. Esse fato ocorreu quando migramos do presencial para o remoto.</li> </ul>
<b>Subsequente e Concomitante</b>	<p>Retornam <b><u>obrigatoriamente</u></b> nas aulas presenciais</p>	<p>Alunos com maiores dificuldades no ensino remoto</p> <p>Cursos de menor duração, apenas 2 anos, com tempo muito limitado para recuperar conteúdos após o retorno presencial integral.</p> <p>Oportunidade para a realização das atividades práticas para os alunos concluintes que fizeram o curso praticamente 100% de forma online.</p>

Com a proposta acima, a previsão é que teremos um retorno de no máximo 128 alunos no período vespertino e no máximo 327 no noturno, quantidade de alunos bem inferior ao número total de 526 (tarde) e 830 (noite). Cabe ressaltar que no período noturno há uma rotatividade grande alunos que precisam se ausentar por escala de trabalho. O que reduziria ainda mais esse número.

E por fim, discutimos o como se dará este retorno. Após conversas informais com os departamentos e setores e observarmos que há uma baixa adesão dos alunos nas disciplinas com o retorno facultativo, entendeu-se que o retorno deverá ser obrigatório. E ainda, um maior número de alunos facilita na organização do transporte, que passaria a ser diário e regular, o que evitaria escalas alternadas, facilitando a organização por parte da empresa.

Os horários de aulas seriam mantidos (ajustadas apenas para aquelas disciplinas que possuem turmas aglutinadas). Os alunos teriam 50% das atividades presenciais e 50% das atividades assíncronas. Ou seja, substituiríamos as atividades síncronas por atividades presenciais.

É importante destacar que temos respaldo legal para permanecermos com esse formato de ensino até o final do ano letivo de 2021. Segue abaixo o embasamento legal:

- Lei nº 14.040, de 18 de Agosto de 2020 ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2019-2022/2020/lei/L14040.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2020/lei/L14040.htm))

"Art. 1º Esta Lei estabelece normas educacionais a serem adotadas, em caráter excepcional, durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo [Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020](#)."

- Lei nº 14218 de treze de outubro de 2021 (<https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Lei-14218-2021-10-13.pdf>)

"§ 2º As normas previstas nesta Lei não se vincularão à vigência do Decreto Legislativo referido no caput deste artigo e vigorarão até o encerramento do **ano letivo** de 2021." (NR) "

Portanto, para o ano letivo de 2022 as flexibilizações relativas a número de dias letivos e atividades não presenciais não estão autorizadas. Desta forma, ao iniciarmos o ano letivo de 2022 todas as turmas devem ter aulas presencialmente no *campus*.

## **5 RETORNO DOS TAES**

Uma vez que haverá aulas no período vespertino e noturno, todos os setores deverão retornar com as suas atividades presenciais. Porém, os setores deverão se organizar em escalas para cobrir apenas esses horários de funcionamento, sendo o restante da jornada cumprida remotamente. O importante é que cada setor esteja aberto no período vespertino e noturno.

## **6 SERVIDORES QUE DEVEM SER MANTIDOS EM TRABALHOS REMOTO**

No Art.5º, da seção II da portaria de N°682 de 13 Outubro de 2021 estão listados os critérios para a manutenção do trabalho remoto por parte do servidores.

## 7 PRÓXIMA ETAPAS

Análise das seguintes solicitações:

- Realização do processo de recuperação para os alunos dos cursos técnicos integrado no presencial
- Realização da formatura dos cursos técnicos integrado de forma presencial.

**Prof. Paula Cristina de Paula Caldas**

Presidente do GT

*Portaria N° 141 de 02 de agosto de 2021*